

Alpinópolis/MG, 7 de março de 2024.

Ofício: 024 2024-JUR/GAB

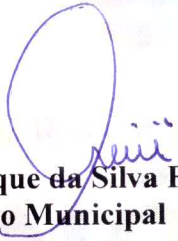
Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária n.º 011 2024, que “Dá a denominação de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais.”

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa Excelência.

Cordialmente,




Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Denílson Garcia de Lima
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 62/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 13:36
Legislativo



Heliano da Carvalho Paim
Servidor Matrícula 000002
Câmara Municipal de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS

Governo do povo, cidade de todos.

PROJETO DE LEI N.º 011, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

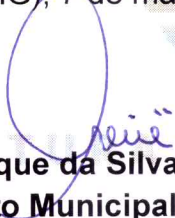
Dá a denominação de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, incisos IV, XXV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), 7 de março de 2024.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Alpinópolis (MG), em 7 de março de 2024.

Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 011, de 7 de março de 2024), que: “Dá a denominação de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.


Cumprimentando Vossas Excelências encaminhamos para apreciação e votação dos ilustres vereadores o Projeto de Lei n.º 011, de 7 de março de 2024, com a ementa acima listada.

Estamos com a presente proposição prestando uma justa homenagem à saudosa ANA VIEIRA DE PAULA.

Trata-se de uma pessoa que foi muito querida na nossa terra, merecedora, portanto desta homenagem, conforme comprova o seu currículo anexo.

Assim, aguardando a votação favorável ao presente projeto de lei, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração, pedindo que a sua tramitação e dê em caráter de urgência.

Respeitosamente.


Rafael Henrique da Silva Freire
-Prefeito Municipal-

**Excelentíssimo Senhor
Denilson Garcia de Lima
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta**

Ana Vieira de Paula

Nascimento 02/07/1982 Falecimento 18/10/2021

Filha de Domingos José de Paula e Olívia Vieira da Silva

Mãe de três filhos: Leandro de Paula Tavares, Vinícius Tavares de Paula e Davi Lucas de Paula Barbosa;

Aninha, desde sua adolescência sempre foi apaixonada por crianças. Sempre muito sonhadora e persistente, dedicada e amorosa com seus filhos.

Batalhou muito para conseguir formar e exercer sua amada profissão de professora. Seu amor e dedicação por seus alunos, teve início desde a época do estágio.

Nem mesmo uma doença a afastou do que ela mais amava fazer, dedicou até o último minuto por aquilo que dava prazer e felicidade em realizar.

Por onde passou, deixou sua marca registrada, a eterna Tia Aninha. Sempre sorridente, amorosa, dedicada, trabalhadora, honesta, amiga e companheira.

Ficamos muito honrados e agradecidos, pelo reconhecimento e homenagem à ela prestada. Gratidão a todos.

Família Tia Aninha